



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1411
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3
Outros atos oficiais	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.777, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS FERIADOS EM ÂMBITO NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2026, E DECRETA OS DIAS DE PONTOS FACULTATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; **Considerando** a Lei Federal nº 9093, de 12 de setembro de 1995, que “Dispõe sobre Feriados Municipais”; **Considerando** a Lei Estadual nº 9497, de 05 de Março de 1997, que “Institui, como Feriado Civil, o Dia 9 de julho, Data Magna do Estado de São Paulo”; **Considerando** a Lei Municipal nº 717, de 27 de Outubro de 1971, que “Estabelece Dias Feriados Religiosos no Município”; **Considerando** a Lei Municipal nº 2130, de 10 de Dezembro de 2008, que “Institui como Feriado Municipal o Dia Vinte de Novembro, o ‘Dia da Consciência Negra’”; **Considerando** a Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que “Declara Feriado Nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra”; **Considerando** a Lei Estadual nº 17746, de 12 de setembro de 2023, sobre o Dia da Consciência Negra; **Considerando** o Decreto Estadual nº 70.273, de 23 de dezembro de 2025; **Considerando** a necessidade de devido planejamento das atividades da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2026, assim como a importância da devida regulação acerca da suspensão do expediente na Municipalidade; **Considerando**, destarte, o princípio constitucional da eficiência, assim como da publicidade;

DECRETA

Art. 1º. Ficam divulgados os feriados nacionais, estaduais e municipais a serem observados na Prefeitura Municipal de Aguai, e estabelecidos os dias de pontos facultativos no exercício de 2026, no âmbito das repartições públicas municipais da administração direta, sem prejuízo do funcionamento dos serviços considerados essenciais:

Fevereiro

I – 16 de fevereiro, segunda-feira – Carnaval, ponto facultativo;

II – 17 de fevereiro, terça-feira – Carnaval, ponto facultativo.

Parágrafo único. No dia 18 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas, o expediente será normal nas repartições públicas municipais.

Abril

III – 03 de abril, sexta-feira (Paixão de Cristo) – Feriado Religioso Municipal da Sexta-Feira da Paixão;

IV – 20 de abril, segunda-feira (véspera de Feriado Nacional de Tiradentes), ponto facultativo;

V – 21 de abril, terça-feira, Feriado Nacional de Tiradentes, conforme Lei Federal nº 662/1949, e legislação correlata.

GILBERTO
LUIZ
MORAES
SELBER-AS
639930853
Assinado de forma digital por
GILBERTO LUIZ
MORAES SELBER
Data: 2026.01.05
14:14:47 -0100'

CLEBER AUGUSTO
DE MELO
MARTINS-2812796
18099
Assinado de forma
digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO
MARTINS-2812796
Data: 2026.01.05
14:14:47 -0100'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

Maio

VI – 1º de maio, sexta-feira, Dia do Trabalhador, Feriado Nacional do Dia do Trabalho e do Trabalhador (Lei Federal nº 662/1949, e alterações posteriores);

Junho

VII – 04 de junho, quinta-feira – Corpus Christi, Feriado Religioso Municipal;

VIII – 05 de junho (sexta-feira, em seguida ao Corpus Christi), ponto facultativo.

Julho

IX - 9 de Julho (quinta-feira) – Revolução Constitucionalista de 1932 – Feriado Estadual, Data Magna do Estado de São Paulo, conforme Lei Estadual nº 9497/1997;

X- 10 de Julho (sexta-feira, em seguida ao Feriado Estadual da Revolução Constitucionalista), ponto facultativo.

Agosto

XI - 6 de Agosto (quinta-feira) – Aniversário do Município de Aguai, 137 Anos, Data Magna do Município de Aguai – Dia do Padroeiro de Aguai, Senhor Bom Jesus, Feriado Religioso Municipal;

XII – 7 de Agosto (sexta-feira, em seguida ao Feriado do Aniversário de Aguai), ponto facultativo.

Setembro

XIII - 7 de Setembro (segunda-feira) – Independência do Brasil – Feriado Nacional (Lei Federal nº 662/1949).

Outubro

XIV - 12 de Outubro (segunda-feira) – Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, Feriado Nacional, e conforme Lei Federal nº 6902/1980;

XV – 28 de Outubro (quarta-feira) – Dia do Servidor Público, conforme artigo 266 do Decreto-Lei Federal nº 1713/1939).

Novembro

XVI - 2 de Novembro (segunda-feira) – Finados – Feriado Nacional, conforme Lei Federal nº 662/1949, e Feriado Religioso Municipal;

XVII - 15 de Novembro (domingo) – Proclamação da República – Feriado Nacional, conforme Lei Federal nº 662/1949;

XVIII - 20 de Novembro (sexta-feira) – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, Feriado Municipal (Lei Municipal nº 2130/2008), Feriado Nacional (Lei Federal nº 14759/2023) e Estadual (Lei Estadual nº 17.746/2023).

Dezembro/2026 e Janeiro/2027

XIX – 24 de dezembro (quinta-feira, Véspera do Natal), ponto facultativo;

XX – 25 de Dezembro, sexta-feira, Natal, Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949;

XXI – 31 de dezembro, quinta-feira, Véspera do Ano Novo, último dia do Ano Civil de 2025, ponto facultativo;

GLBERTO
LUIZ
MORAES
SILVEIRA-456
39930853

CLIBER AUGUSTO
DE MELO
MARTINS-2012796
3899



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

XXII – 1º de Janeiro de 2027, sexta-Feira, Dia da Confraternização Universal, Feriado Nacional da Confraternização Universal (Lei Federal nº 662/1949, e alterações posteriores), 82º Ano de Emancipação Política do Município de Aguai;

Art. 2º. Os dispostos neste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, tais como Pronto- Socorro Municipal, Serviço de Coleta de Lixo, Cemitérios Municipais, entre outros órgãos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 30 de Dezembro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES

Assinado de forma digital por GILBERTO

SELBER:

LUIZ MORAES SELBER:

Dados: 2026.01.05 14:13:28 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Trinta Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO

Assinado de forma digital por CLEBER

MARTINS

AUGUSTO DE MELO MARTINS

Dados: 2026.01.05 14:14:25 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Outros atos oficiais

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO**AGUAÍ**

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM AGUAÍ: Rodovia Aguai/Pirassununga, km 0, Bairro Bom Gosto S/N (caixa de água da SABESP)** Nos dias **07, 08 ou 09 de janeiro de 2026** no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15 – Certificados NR10 e NR35 para eletricitas.** Na forma do que prevê o Edital nº. 07/2025, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**1. PARA O EMPREGO DE: SERVIÇOS GERAIS - AGUAÍ**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENTIDADE
11º	27200168	Ysamara Ap. Alexandre Marquezini	67.XXX.XXX-2

Mogi Guaçu, 06 de janeiro de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE